

**N.º 12 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 16 de Junho de 2003.**

Aos dezasseis dias de Junho de dois mil e três, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira e Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. \_\_\_\_\_  
Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia doze de Junho do ano em curso. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 - AUSÊNCIA DO VEREADOR DA CÂMARA, SR. ALBINO DE MORAIS FIDALGO.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, informou os presentes de que o Vereador, Sr. Albino de Moraes Fidalgo, não iria estar presente na reunião, em virtude de ter assuntos, de natureza pessoal, imprevistos, urgentes e inadiáveis, razão pelo qual solicitava a justificação da sua falta. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**2 - REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS AUTOMOBILÍSTICAS PERIGOSAS, NA ESTRADA QUE LIGA SALTO A CABECEIRAS DE BASTO, AO NÍVEL DA RECTA DA REBOREDA / ALERTA FEITO PELO VEREADOR ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO.** \_\_\_\_\_

O Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, tomou a palavra para alertar a Câmara para a situação de máxima perigosidade, provocada pelas autênticas corridas de despiques a alta velocidade realizadas por alguns automobilistas pouco conscienciosos, para todos quantos circulam, a pé ou de carro, na estrada que liga a Vila de Salto a Cabeceiras de Basto, mais concretamente no troço conhecido por "recta da Reboreda", dentro do perímetro da dita localidade de Salto. \_\_\_\_\_

Disse ainda que é imperioso que se instem as entidades competentes, designadamente o Instituto de Estradas de Portugal, para a necessidade serem tomadas medidas limitadoras da velocidade, lombas ou outros métodos, por forma a evitar que os "aceleras" possam causar danos na integridade física, ou mesmo na sua vida, dos transeuntes e dos demais utilizadores da referida via. \_\_\_\_\_

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dois de Junho de dois mil e três. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II  
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

**III  
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**IV  
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 - PLANEAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO**

**2.1 – RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/98, EMITIDO EM NOME DA EDP – ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, S.A. / INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, uma informação técnica subscrita pelo Sr. Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico, documento cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficando, o mesmo, arquivado junto do maço relativo à presente acta, sob o doc. n.º 1, a qual capeava o auto de vistoria de recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n. 2/98, realizado pela respectiva comissão de vistoria, documento cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficando, o mesmo, arquivado junto do maço relativo à presente acta, sob o doc. n.º 2. \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SR. VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 11/06/2003: Concordo. À reunião de câmara para deliberar: 1) – Recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento abaixo referido; 2) – Libertação da Caução. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica e no teor do supra referido auto de vistoria, fazer a recepção formal e definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 2/98, emitido em nome da EDP – Electricidade de Portugal, S.A., e, em consequência, proceder à libertação da caução prestada mediante seguro caução da Companhia de Seguros Mundial Confiança, S.A., no valor, ainda em escudos, de 6.455.146\$00. \_\_\_\_\_

Notifique-se a requerente do teor da presente deliberação, bem como oficie-se à aludida companhia de seguros o cancelamento da mencionada caução. \_\_\_\_\_

**2.2 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PROCESSO N.º 7/01 / REQUERENTE: IMOBILIÁRIA CERCA DO CERRADO, LDA. / INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS (DUSU), ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 28/05/2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, uma informação técnica subscrita pelo Sr. Jaime Lage Valdegas,

Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 28 de Maio último, na qual, em síntese, é feita a análise técnica do projecto de loteamento urbano (arquitectura) e se indica a metodologia procedimental que o mesmo deve observar, documento cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficando, o mesmo, arquivado junto do maço relativo à presente acta, sob o doc. n.º 3. \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SR. VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 11/06/2003: Concordo. À reunião de câmara para deliberação. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colocar em discussão pública, pelo período de trinta dias úteis, o aludido pedido de licenciamento de operação de loteamento, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Fevereiro, e ulteriores alterações, acompanhado pela informação técnica supra mencionada. \_\_\_\_\_

### **3 – OBRAS PARTICULARES**

**3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 11 DE JUNHO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do Executivo Municipal, a listagem identificada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 4, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço documentos. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

### **4 - SERVIÇOS URBANOS**

#### **V**

#### **OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:**

- 1 - URBANIZAÇÃO**
- 2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**
- 3 - HIGIENE PÚBLICA**
- 4 - CEMITÉRIOS**
- 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**
- 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
- 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
- 8 - SEGURANÇA PÚBLICA**
- 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- 10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

#### **VI**

#### **FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS**

#### **VII**

#### **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

- 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
- 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**
- 2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria respeitante ao dia treze de Junho de dois mil e três, o qual aponta para um total de disponibilidades de € 1.409.572,53 (Um milhão quatrocentos e nove mil quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 5.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia vinte nove de Maio e o dia onze de Junho, ambos de dois mil e três, na importância global ilíquida de € 445.900,46 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos euros e quarenta e seis cêntimos), ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 6, no respectivo maço. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 - TERMO DE BALANÇO À TESOURARIA, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TRÊS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço, referente ao mês de Maio de dois mil e três, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 7. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.4 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DE ABERTURA DE CONTAS NO BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS (N.º 10759930) E NO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS - NOVA REDE - (N.º 4522221033) / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 11 DE JUNHO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento de Administração e Finanças, datada de 11 de Junho do ano em curso, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 8. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os aludidos despachos de abertura das contas no Banco Português de Negócios e Banco Comercial Português - Nova Rede -, respectivamente n.ºs 10759930 e 4522221033, bem como a forma de as movimentar. \_\_\_\_\_

Para efeitos de conhecimento, remeta-se cópia do teor da presente deliberação à tesoureira municipal. \_\_\_\_\_

**VIII  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE EM TÁXI - DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de 3 de Junho do ano em curso, a qual capeava o projecto de alteração ao regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de

passageiros – transportes em táxi – do município de Montalegre, documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, e se anexam, ao maço atinente a esta acta, respectivamente, sob a forma de doc.s n.ºs 9 e 10. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de alteração ao regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transportes em táxi – do município de Montalegre. \_\_\_\_\_

O projecto de alteração, ora aprovado, deverá ser agendado, para efeitos de aprovação definitiva, para a próxima sessão da Assembleia Municipal e posteriormente ser objecto de publicitação nos termos legais. \_\_\_\_\_

## **2 – REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o projecto de regulamento do complexo de piscinas municipais, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, e se anexa, ao maço atinente a esta acta, sob a forma de doc. n.º 11. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mencionado regulamento. \_\_\_\_\_

O projecto de regulamento, ora aprovado, deverá ser agendado, para efeitos de aprovação definitiva, para a próxima sessão da Assembleia Municipal e posteriormente ser objecto de publicitação nos termos legais. \_\_\_\_\_

## **IX DIVERSOS**

### **1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALTO / CEDÊNCIA DO PARQUE DO “TORRÃO DA VEIGA”, EM SALTO.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pelo Sr. Vereador, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, uma minuta de protocolo de colaboração, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 12. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludida minuta de protocolo de colaboração, bem como legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorga-lo. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores eleitos pelas listas do Partido Social Democrata disseram que o sentido de voto expresse foi assumido na expectativa de que o regulamento de utilização do “Parque do Torrão” seja presente, pelo menos para conhecimento, no executivo municipal, e de que a fruição desse espaço público por parte dos residentes em Salto seja completamente gratuita. \_\_\_\_\_

### **2 – RELATÓRIO E CONTAS DA BARROSANA, E.M. – ANO DE 2002.** \_\_\_\_\_

Foram presentes, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, os documentos de prestação de contas da Barrosana E.M., relativos ao exercício de 2002, documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 13.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório e contas da Barrosana, E.M., respeitantes ao ano de 2002. \_\_\_\_\_

**X**  
**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**  
**(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada**  
**pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não houve qualquer intervenção do público. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_